

Despacho n.º 1209/2012**Lista n.º 121/11**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 30 de dezembro de 2011, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Zuselvete Rodrigues dos Santos	22-10-1977
Dartanhan Welker Ferreira dos Santos	19-09-1986
Sandro Motta Campos	11-05-1985
Jessica Furtado Ferreira	01-03-1993
Tereza Tania Cavalcante Silva	01-08-1960
Ieda Cristina Nogueira da Silva	24-05-1969
Daniel Divino Mendes da Silva Gomes	17-04-1978
Adeildo Silva Almondos	05-05-1972
Dora Lucia Marchioli Chaves	22-06-1958
Daniel Cabral Botelho	18-09-1981

20 de janeiro de 2012. — Pelo Diretor Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*, inspetora superior.
205632921

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 1210/2012**

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, nomeio o licenciado Ricardo José Galo Negrão dos Santos, para realizar estudos, trabalhos e prestar conselho técnico ao meu Gabinete no âmbito da área da informática e das novas tecnologias, pelo período de um ano, renovável automática e tacitamente por iguais períodos, podendo a presente nomeação ser revogada a todo o tempo.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente a € 3892,82, acrescida dos subsídios de férias e de Natal de igual montante, subsídio de refeição, bem como das despesas de representação fixadas para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2012.

19 de janeiro de 2012. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

205646465

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça**Despacho n.º 1211/2012**

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, exonero das funções de especialista do meu gabinete o licenciado Ricardo José Galo Negrão dos Santos, nomeado por Despacho n.º 13186/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 3 de outubro de 2011.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de dezembro de 2011.

12 de janeiro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, *Fernando Ferreira Santo*.

205629309

Direção-Geral da Administração da Justiça**Despacho (extrato) n.º 1212/2012**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho de

27 de dezembro de 2011 do Diretor-Geral da Administração da Justiça, foi autorizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de dezembro, a conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, em posto de trabalho mapa de pessoal do Tribunal da Comarca de Torres Vedras, do trabalhador Armando Feio dos Santos, na situação de mobilidade especial, afeto à Secretaria Geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, com a categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, na posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª, e nível remuneratório entre o 6 e 7, com efeitos partir de 14 de outubro de 2011.

19 de janeiro de 2012. — A Diretora de Serviços, *Helena Almeida*.
205631066

Despacho n.º 1213/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho de 27 de dezembro de 2011 do Diretor-Geral de Administração da Justiça, foi autorizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de dezembro, a conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, em posto de trabalho mapa de pessoal da Secretaria Geral dos Juízos de Sintra, do trabalhador Jorge dos Santos Januário, na situação de mobilidade especial, afeto à Secretaria Geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, com a categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, na posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª, e nível remuneratório entre o 1 e 2, com efeitos partir de 14 de outubro de 2011.

19 de janeiro de 2012. — A Diretora de Serviços, *Helena Almeida*.
205630742

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações****Despacho n.º 1214/2012**

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho da Vogal do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 25 de agosto de 2011, que aprovou as plantas parcelares n.ºs VATR.E.201.02.Adit1 a VATR.E.201.04.Adit1 e o respetivo mapa de expropriações relativos às parcelas necessárias à construção da obra da «EN 236-1 — Variante do Troviscal — Lote 8 — Aditamento 1 — Expropriações» e a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação n.º 212/33/2011 de 25 de agosto de 2011, do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 10353/2011, de 5 de agosto, do Ministro da Economia e do Emprego, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do referido lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respetivos titulares.

Mais declaro autorizar a ASCENDI Pinhal Interior — Estradas do Pinhal Interior, S. A., na qualidade de subconcessionária da subconcessão do Pinhal Interior, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas parcelares e no mapa de expropriações anexos, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projetada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela ASCENDI Pinhal Interior — Estradas do Pinhal Interior, S. A., e encontram-se já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

10 de janeiro de 2012. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.